



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Evangelista de Campos, nº 50, Centro, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu responsável legal, Senhor **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio Parra Martinez, nº 765, centro, na cidade de Bom Sucesso - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 978.795-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 206.552.829-04 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2011 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011 até o dia 23 de maio de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e doze (20/05/2015).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA

Jose Carlos de Campos – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

1. LEILA DE JESUS DIAS
R.G. 6.897.392-9-SSP-PR

2. JULIANA A.S.BARBOSA MANOCHIO
R. G. 038.991.829-60-SSP-PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Sra. NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.577.887-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 557.598.589-04, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Evangelista de Campos, nº



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

50, Centro, na cidade de Bom Sucesso – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu responsável legal, Senhor **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonio Parra Martinez, nº 765, centro, na cidade de Bom Sucesso - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 978.795-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 206.552.829-04 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2011, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o valor do Contrato Administrativo nº. 013/2011 e, através da seguinte redação:

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 7.261,97 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo um total anual de R\$ 87.143,64 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 336.454,53 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 423.598,17 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

vinte dias do mês de maio de dois mil e doze (20/05/2015).

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

ORGANIZAÇÃO CONTABIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA

Jose Carlos de Campos – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

1. LEILA DE JESUS DIAS
R.G. 6.897.392-9-SSP-PR



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

2. JULIANA A.S.BARBOSA MANOCHIO
R. G. 038.991.829-60-SSP-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **16/06/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de material de consumo hospitalar, destinado à composição e manutenção do Posto Municipal de Saúde, Mini-Postos localizados nos Distritos do Município de Jardim Alegre e Hospital Municipal, instalado na sede do Município, para o período de 12 (doze) meses**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256/.

Jardim Alegre, 01 de Junho de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **18/06/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição vidros para manutenção dos prédios públicos do município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 01 de Junho de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 106/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Junho de 2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **18/06/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando **a contratação de empresa especializada em suporte técnico (manutenção e configuração preventiva e corretiva) em computadores, servidores, impressoras, scanners no Departamentos do Paço Municipal de Jardim Alegre-PR, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 01 de Junho de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal